

REQUERIMENTO (Do Sr. José Guimarães)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 2.820, de 2023 ao Projeto de Lei nº 2.685, de 2022 por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 2.820, de 2023, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para facilitar o acesso ao crédito nas instituições financeiras" ao Projeto de Lei nº 2.685, de 2022, que "Institui o Programa Nacional de Renegociação das Dívidas das Famílias - ReFamília e estabelece a necessidade de imposição de limite aos juros cobrados na modalidade cartão de crédito rotativo".

JUSTIFICATIVA

Considerando que ambos os projetos propõem modificações pontuais a leis existentes com o objetivo de desburocratizar e simplificar o acesso ao crédito, por meio da redução de exigências formais, sobretudo para operações de crédito relacionadas a políticas públicas, sem comprometer a higidez do sistema financeiro nacional.

O requerimento é regimental, diante do exposto, requeiro o deferimento.



Sala das Sessões, em de de 2023.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados

Apresentação: 25/08/2023 15:18:13.690 - Mesa

REQ n.2796/2023



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234189474200>

